



DELIBERAÇÃO Nº 044– 15/042020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para Umuarama, Flor da Serra do Sul, Pato Branco e Goioerê;
- Remanejamento do Teto MAC do município de Campo Mourão para o Teto MAC Estadual

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Abril/2020 – Parcela 05/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (RS)
Gestão Estadual	Umuarama	Referente ao custeio do atendimento à gestação de alto risco, no ambulatório da NOROSPAR, competência: janeiro, fevereiro e março de 2019, conforme protocolo nº 16.250.71-9, em parcela única.	450.000,00
	Flor da Serra do Sul	Referente ao custeio de despesas dos serviços ambulatoriais da média complexidade em reabilitação intelectual -APAE, conforme protocolo nº 16.384.064-2	5.000,00
	Goioerê	Referente pactuação de exames laboratoriais de Rancho Alegre D'Oeste	1.400,00
	Pato Branco	Referente pactuação de 20 AIH de Clevelândia para Pato Branco.	19.605,00
Campo Mourão	Gestão Estadual	Referente pactuação de exames laboratoriais de Rancho Alegre D'Oeste para Goioerê	1.400,00

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB/PR

Carlos Alberto de Andrade
Presidente do COSEMS